Of. nº 241/16-SG.

 Esteio, 09 de março de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Bia Lopes, aprovado em Sessão Ordinária de 8 de março, solicita que Vossa Excelência determine o cumprimento da Lei Municipal 6237/2015, que estabelece isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para os doadores de medula óssea e de sangue.

Segundo a Vereadora, na data de ontem, a Fundação de Saúde Pública São Camilo lançou um edital para recompor o quadro de servidores, entretanto em nenhum momento foi mencionado à referida lei que estabelece a isenção aos doadores.

Sem mais e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.